

RUA JOÃO PEDRO CAUSSO

Lei nº 7031 de 19-06-1992, Artigo 1º
Formada pela rua 3 do Jardim Fernanda
Início na rua José Romualdo de Oliveira
Término na rua Asdrubal Ferreira Batista
Jardim Fernanda

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 209/92 do vereador Francisco Sellin. Processo CM nº 68.051.

JOÃO PEDRO CAUSSO

João Pedro Causso nasceu em Campinas em 1889 e faleceu nesta cidade em 30-outubro-1950. Era filho de Giacomo Causso e Paschoa Bor^{to}tolosso Causso e foi casado com Colleta di Giulio Causso. João Pedro Causso era ferroviário aposentado e residia à rua Vitoriano dos Anjos, 517, no bairro da Ponte Preta. A justificativa apresentada pelo vereador Francisco Sellin a este projeto de lei de sua autoria, é a seguinte: "Visa o presente projeto de lei fazer justiça aos cidadãos e cidadãs constante do mesmo, pois foram pessoas simples, mas que deram o melhor de si para a cidade e a população de Campinas. Foram pessoas boníssimas, dignas, amigos leais, sendo portanto merecedores da homenagem que ora lhes prestamos e devido a todas essas qualidades, inclusive bom pai de família que foram, é que apresentamos os nomes citados para homenageá-los postumamente em vias públicas de Campinas, razão da apresentação aos nobres pares".

68051
209/92

LEI Nº 7031 DE 19 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA VÁRIAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas as Ruas do Jardim Fernanda assim relacionadas:

Rua 03: "Rua João Pedro Causso" com início na Rua 01 e término na Rua 02.

Rua 04: "Rua Santo Feltrin" com início na Rua 05 e término na Rua 08.

Rua 05: "Rua Euclides Cardia" com início na Rua 02 e término na Rua 08.

Rua 06: "Rua Lourival de Almeida" com início na divisa leste do loteamento e término na divisa oeste.

Rua 07: "Rua Therezinha Merlin Zanchetta" com início na Rua 06 e término na divisa norte do mesmo loteamento.

Rua 08: "Rua Antonio Abdalla" com início na Rua 02 e término na Rua 06.

Rua 10: "Rua Angelina Cury Abdalla" com início na R. 09 e término na Rua 13.

Artigo 2º - Ficam denominadas as Ruas do Parque Lucia mar assim relacionadas:

Rua 04: "Rua Angelo Borin" com início na Rua 03 e término na Rua 09 do mesmo loteamento.

Ruas 09 e 10: "Rua Ferdinando Doné" com início na R. 01 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 3º - Fica denominada "Rua Eurico Pallazzo R. 25 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua Pastor Alzimar José Alves e término na Rua Severo Luiz Erbeta.

Artigo 4º - Fica denominada "Rua Angelina Gagliardi Borin" a Rua 17 do Parque Xangrilá, com início na Rua 19 e término na Rua 20 do mesmo loteamento.

Artigo 5º - Fica denominada "Rua Santo Bassan" a Rua 01 do Bosque das Palmeiras, com início na Rua 5 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal